

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO N° , DE 2016.

(Do Sr. Joaquim Passarinho – PSD/PA)

Requer a convocação do Sr. Eduardo Souza Ramos, sócio-fundador da Mitsubishi do Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação do Sr. Eduardo Souza Ramos, sócio-fundador da Mitsubishi do Brasil, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

No dia 9 de julho o Sr. Robert Rittscher, presidente da Mitsubishi do Brasil, prestou depoimento à CPI do CARF no Senado Federal. No entanto, as declarações do presidente da Mitsubishi no Brasil de que ele não tinha conhecimento dos supostos atos ilícitos, frustraram os integrantes da comissão de inquérito.

A Mitsubishi do Brasil pagou mais aos escritórios que lhe deram consultoria nos processos envolvendo o CARF do que ao próprio Fisco. Ainda de acordo com a comissão, a dívida da subsidiária da multinacional japonesa, que inicialmente era de R\$ 266 milhões, foi reduzida para R\$ 1 milhão por meio de um recurso enviado ao CARF.

Considerada a insuficiência na oitiva do Sr. Robert na CPI do Senado propomos uma oitiva com seu sócio Sr. Eduardo Souza Ramos para entender o envolvimento da MMC no esquema de corrupção no CARF.

Ante o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento para que possamos aprofundar nas investigações de corrupção no CARF.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Joaquim Passarinho

PSD/PA